



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – O.S

**Relatório de Monitoramento nº
2011.03-02 do CEASA/PE-O.S. no
Programa de Alimentação Escolar do
Estado de Pernambuco – PAE pela
Secretaria de Educação de
Pernambuco (GMLD/SEDUC);**

ANO: 2010



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



RELATÓRIO Nº 2011.03-02

Monitoramento do CEASA/PE O.S. no Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco – PAE/PE - 2010

O Programa de Alimentação Escolar com atendimento às escolas estaduais no decorrer do ano de 2010 distribuiu Gêneros alimentícios de acordo com os cardápios planejados pela equipe de nutricionistas habilitadas da Secretaria de Educação - SEE, através da Gerência de Merenda Escolar – GMLD em parceria com o CEASA/PE – OS, atendendo a 875.485 alunos matriculados nas escolas de creche, educação básica, educação de jovens e adultos e educação indígena.

A inclusão do CEASA/PE – OS no PAE/PE foi avaliada em 2009, pela comunidade escolar e atores no PAE/PE, como bastante positiva, possibilitando esta SEE a dar continuidade nesta forma de atendimento, com produtos perecíveis, pontuais, adquiridos e distribuídos através desse Centro de Abastecimento formalizado com o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008.

A continuação dessa ação promoveu a ampliação da aquisição de alimentos regionalizados para o Programa de Alimentação Escolar, dentro de um processo de inclusão da agricultura familiar, de pequenos agricultores rurais, de assentamentos e de cooperativas agrícolas, fortalecendo a economia da região, além da adoção de uma sistemática operacional baseada numa gestão de resultados, tendo como meta inicial o fornecimento de um cardápio diferenciado, com base nutritiva, priorizando a regionalização dos produtos perecíveis utilizados em sua composição, através da oferta de alimentos culturalmente presentes no paladar dos alunos.

Dentre as ações e em paralelo a aquisição e distribuição dos alimentos perecíveis, o CEASA-PE OS também realizou em 2010, o monitoramento das escolas estaduais do interior, quanto à execução do PAE nas mesmas.

Esse monitoramento foi realizado em conjunto com as Nutricionistas da SEE presentes nas Gerências Regionais de Educação no interior do estado.

A equipe do CEASA-PE OS, responsável pelo monitoramento às escolas do interior do Estado mensalmente, envia a SEE/GMLD um relatório sobre a execução o desenvolvimento do mesmo, o qual, em conformidade com os relatórios de visita das Nutricionistas da SEE, localizadas nas Gerências Regionais de Educação, serve de base para o acompanhamento e avaliação da execução do CEASA/PE – OS, tanto na distribuição de produtos, como na área de monitoramento às escolas, corrigindo assim, em tempo hábil, possíveis falhas, detectadas na execução do Programa de Alimentação Escolar nas unidades escolares.

Em 2010, foi realizado mensalmente reuniões com a equipe de monitoramento do CEASA-PE OS e equipe de nutricionistas do programa, interagindo entre elas e refletindo sobre a execução das atividades, controle de qualidade dos produtos entregues, cardápios, distribuição, remanejamento,



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



atendimento emergencial, manipuladores de merenda, acesso, aceitabilidade das refeições fornecidas, armazenamento e controle de estoque, além de outros temas ligados as responsabilidades desenvolvidas dentro do programa e a sua relação com as escolas, atualizando seus conhecimentos, buscando esclarecimentos sobre as orientações do programa em conformidade com a legislação em vigor.

No processo de acompanhamento das ações desenvolvidas pelo CEASA-PE OS foram levantados ITENS que são citados abaixo e mensurados de acordo com atendimento e desempenho do mesmo no PAE/PE.

Em 2010:

1. Período de vigência do 2º Termo Aditivo:

O atendimento ocorreu nos 200 dias letivos distribuídos entre os meses de fevereiro a dezembro de 2010, conforme a LDB 9394/96.

2. Público:

Foram atendidos, 875.485 alunos das escolas estaduais de educação básica e da educação de jovens e adultos, incluindo os alunos das escolas indígenas atendidas pelo sistema de ensino estadual.

3. Atividades realizadas pelo CEASA/PE – OS no PAE/PE em 2010:

- Elaboração dos cardápios regionalizados em conjunto com a equipe de nutricionistas da SEE/GMLD;
- Fornecimento de produtos alimentícios de acordo com os cardápios elaborados em conjunto com a equipe de nutricionistas da GMLD/SEE, 100% regionalizados;
- Acompanhando as determinações específicas do Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco;
- Promoção de Interação entre a SEE e fornecedores para correção de falhas na entrega dos produtos;
- Controle operacional do programa sob sua responsabilidade, de acordo com a legislação em vigor e orientação da GMLD;
- Fornecimento de documentação específica para fins de comprovação do processo operacional no atendimento às escolas de acordo com as solicitações da SEE;
- Participação da equipe de monitoramento em Reuniões mensais com a equipe de técnicas nutricionistas da GMLD, que exercem suas funções na sede e nas Regionais
- Participação em reuniões com gestores escolares, nutricionistas, apresentando o funcionamento na execução do atendimento do Programa de



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



Alimentação Escolar em conjunto com a Gerência de Merenda da SEE, incluindo o tema "Segurança Alimentar e Nutricional";

- Apresentação de relatórios informativos mensais sobre o desenvolvimento das atividades na distribuição dos produtos alimentícios e realização de monitoramento nas escolas do interior em conjunto com as nutricionistas da GMLD, que exercem suas funções nas Regionais;
- Promoção de orientações às merendeiras, responsáveis pela merenda nas escolas e gestores escolares, sobre as boas práticas de manipulação e aproveitamento integral dos alimentos;
- Apresentação de dados numéricos e em gráficos, representativos quanto à execução do programa, através da verificação do atendimento, das conformidades higiênicas e sanitárias, armazenamento e aceitabilidade dos cardápios;
- Verificação de validade de produtos no interior das escolas em conjunto com as nutricionistas da GMLD, notificando as escolas quando necessário de acordo com a Instrução Normativa 001/2003;
- Realização de avaliação nutricional dos alunos matriculados nas escolas estaduais situadas no interior do Estado, em conjunto com as nutricionistas da SEE/GMLD.

4. Cardápio:

Os cardápios foram elaborados de forma regionalizada, incluindo: os produtos distribuídos diretamente pela SEE; os produtos entregues pela SEE através do CEASA/ PE – OS; e, os produtos adquiridos pelas escolas, com recursos transferidos as UEXs. Os mesmos foram elaborados pela equipe de nutricionistas da SEE/GMLD em conjunto com a equipe de nutricionistas da CEASA/ PE – OS ao final do 2º semestre de 2009, respeitando a cultura pernambucana, os hábitos alimentares dos alunos e a economia local. Os produtos adquiridos são em sua maioria, provenientes do Estado de Pernambuco (> 75%), de acordo com o previsto em contrato.

Para atendimento aos 200 dias letivos de 2010, foram elaborados 05 (cinco) cardápios para 40(quarenta) dias cada, a serem distribuídos nas escolas de acordo com a entrega dos gêneros alimentícios:

5. Cronograma de distribuição dos gêneros alimentícios:

Distribuição	Período de Distribuição	Período de Consumo
1ª	Iniciado no mês de janeiro e concluído no início de fevereiro	Meses de fevereiro, março e abril
2ª	Mês de abril	Meses de abril, maio e junho
3ª	Mês de junho	Meses de junho, julho, agosto
4ª	Mês de agosto	Meses de setembro e outubro
5ª	Mês de outubro	Meses de novembro e dezembro



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



No primeiro semestre de 2010, as escolas que se encontravam inaptas a receberem os recursos da merenda escolarizada passaram a receber a complementação da merenda através do CEASA/ PE – OS.

6. Gêneros entregues pelo CEASA/ PE – OS

Produtos Perecíveis:

PRODUTOS	PROCEDÊNCIA	Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS
Alho	PE	193
Cebola	PE	193
Batata doce	PE	1.080
Inhame	PE	1.080
Frango	PE	1.080
Ovos	PE	1.080
Charque	PE	1.080
Bode	PE	1.080

Produtos Não Perecíveis:

PRODUTOS	PROCEDÊNCIA	Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS
Açúcar Cristal	PE	193
Amido de milho	PE	193
Farinha de Mandioca	PE	193
Farinha de Trigo	PE	193
Óleo de soja	PE	193
Farinha de milho	PE	193
Sal moído	PE	193
Vinagre	PE	193

7. Análise de Amostras:

De acordo com as amostras analisadas e os resultados obtidos, fornecidos por laboratórios especializados, os produtos da merenda entregues através do CEASA/ PE – OS, assim como, aqueles fornecidos diretamente pela SEE foram considerados próprios para consumo. Os laudos técnicos foram respaldados pelos regulamentos técnicos de identidade e qualidade do RIISPOA – Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, Decreto Nº 30.691-MAPA.



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



A cada 03 (três meses) foram recolhidas amostras no início da distribuição dos gêneros alimentícios destinados as escolas pertencentes à rede de ensino estadual, situadas nas 17 (dezessete) Regionais de Educação pela equipe de nutricionistas da GMLD, os quais foram encaminhados a laboratório especializado para análise. No decorrer de 2010, não houve produtos que tenham sido reprovados após o fornecimento às escolas.

7. Transporte:

Os veículos utilizados para transportes e entregas dos gêneros alimentícios apresentaram o CERTIFICADO DE VISTORIA, emitido anualmente, no município de origem, onde o veículo estava cadastrado, sendo os mesmos, expedidos pelas respectivas autoridades da área de vigilância sanitária em nível municipal ou em nível estadual, conforme a Lei 6.437/77 e o Decreto Estadual nº 20.786, de 10/08/98, os quais aprovaram o regulamento do código sanitário do Estado de Pernambuco em seus dispositivos nos Art. 275- § 1º e Art. 277.

8. Monitoramento nas escolas do interior do Estado (litoral, mata, agreste e sertão).

8.1. Período:

Fevereiro a dezembro de 2010

8.2. Equipe:

A equipe do CEASA/ PE – OS. responsável pelo monitoramento às escolas do interior, que atuaram em conjunto com as nutricionistas das GREs, era formada por 03 nutricionistas e 02 técnicos que mensalmente realizaram visitas de monitoramento, orientando as escolas sobre as boas práticas de manipulação dos alimentos, higiene física e pessoal, e o aproveitamento integral dos alimentos.

8.3. Indicadores de Desempenho:

8.3.1 - Escolas visitadas:

GRE	Nº de escolas	Previsão de visitas	Visitas Realizadas	Índice de monitoramento CEASA
Litoral Sul (Barreiros)	16	04	----	—
Mata Norte (Nazaré da Mata)	62	15	07	11%
Mata Centro (Vitoria)	41	10	----	—
Mata Sul (Palmares)	35	11	----	—



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação



Vale do Capibaribe (Limoeiro)	39	13	27	69,2%
Agreste Centro Norte (Caruaru)	64	27	64	100%
Agreste Meridional (Garanhuns)	56	28	42	75%
Sertão do Moxotó-Ipanema (Arcoverde)	105	26	49	46,6%
Sertão Central (Salgueiro)	36	17	36	100%
Sertão do Submédio São Francisco (Floresta)	77	30	30	38,9%
Sertão do Alto Pajeú (Afogados da Ingazeira)	43	11	16	37,2%
Sertão do Araripe (Araripina)	31	10	29	93,5%
Sertão do Médio São Francisco (Petrolina)	88	22	41	46,5
Total	693	224	341	49,2

8.3.2 - Conformidades higiênico – sanitário:

GRE	Nº de escolas	Visitas Realizadas	Índice de conformidade higiênico-sanitário visto pelo CEASA
Litoral Sul (Barreiros)	16	----	---
Mata Norte (Nazaré da Mata)	62	07	64,7%
Mata Centro (Vitória)	41	----	---
Mata Sul (Palmares)	35	----	---
Vale do Capibaribe (Limoeiro)	39	27	66,3%
Agreste Centro Norte (Caruaru)	64	64	58,3%
Agreste Meridional (Garanhuns)	56	42	52%



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação

Sertão do Moxotó-Ipanema (Arcoverde)	105	49	60,2%
Sertão Central (Salgueiro)	36	36	67,5%
Sertão do Submédio São Francisco (Floresta)	77	30	52,5%
Sertão do Alto Pajeú (Afogados da Ingazeira)	43	16	63,4%
Sertão do Araripe (Araripina)	31	29	71,4%
Sertão do Médio São Francisco (Petrolina)	88	41	63,2%
Total	693	341	62,5%

8.3.3 Aceitabilidade dos cardápios do PAE/PE em 2010:

GRE	ÍNDICE DE ACEITABILIDADE DOS CARDÁPIOS				
	1º	2º	3º	4º	5º
Litoral Sul (Barreiros)	---	---	---	---	---
Mata Norte (Nazaré da Mata)	---	100%	---	---	---
Mata Centro (Vitória)	---	---	---	---	---
Mata Sul (Palmares)	---	---	---	---	---
Vale do Capibaribe (Limoeiro)	97%	88,3%	---	70%	---
Agreste Centro Norte (Caruaru)	---	76,5%	100%	---	---
Agreste Meridional (Garanhuns)	97,2%	97,4%	---	70,6%	68,8%
Sertão do Moxotó-Ipanema (Arcoverde)	95,9%	---	---	---	---
Sertão Central (Salgueiro)	---	79,8%	---	---	---
Sertão do Submédio São Francisco (Floresta)	100%	---	---	---	---
Sertão do Alto Pajeú (Afogados da Ingazeira)	88,9%	---	---	---	---
Sertão do Araripe	100%	91,9%	---	---	---



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Educação

(Araripina)					
Sertão do Médio São Francisco (Petrolina)	---	88,3%	---	---	---
Total	96.5%	88,8	100%	---	---

Recife, 28 de março de 2011

MARIETA PINHO BARROS
Gerente de Merenda Escolar e Livro Didático